

CNPJ nº 78.876.950/0001-71  
NIRE 42300020401  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2018  
(lavrada na forma sumária)**

**Data, Horário e Local:** 14 de maio de 2018, às 09h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000.

**Presença:** Participaram os membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Fabio Colletti Barbosa e Andrea Oliveira Mota Baril, constituindo quórum estatutário.

**Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração.

**Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Marcos Barbosa Pinto ao cargo de membro independente do Conselho de Administração, bem como aos cargos como membro nos comitês “Gestão de Pessoas” e “Estratégia”; (ii) Eleição de membro do Conselho de Administração em substituição ao Conselheiro renunciante; e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

**Deliberações Tomadas:** Após a análise e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram:

(i) Registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor Marcos Barbosa Pinto, ao cargo de membro do Conselho de Administração, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/04/2017 bem como aos cargos como membro nos comitês de “Estratégia” e “Gestão de Pessoas”, eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 26/04/2017, conforme carta datada de 11/05/2018, a qual fica arquivada na Companhia;

(ii) Em substituição ao Conselheiro renunciante, elegeram a Sra. Claudia Worms Sciama, brasileira, casada, bacharel em comunicação social, portadora da carteira de identidade nº 28.395.957-5 SESP/SP, inscrita no CPF nº 213.777.028-80, residente e domiciliada na Rua Dr. Alceu de Assis nº 64, Apto 22, Bloco 2, Jardim Europa, CEP 01455-110, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como novo membro independente do Conselho de Administração, com mandato até a próxima Assembleia Geral, nos termos do artigo 150 da Lei 6.404/76. Ficou comprovado que a Conselheira preenche as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei 6.404/76 e demais legislação pertinente. A posse do novo membro do Conselho de Administração dar-se-á na próxima reunião do colegiado; e

(iii) A recomposição dos membros dos comitês de “Gestão de Pessoas” e “Estratégia”, será objeto de deliberação em futura reunião do colegiado.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Fabio Colletti Barbosa e Andrea Oliveira Mota Baril. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nºs 72 e 73 do Livro nº 06 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering. São Paulo (SP) 14 de maio de 2018.

**Ivo Hering**  
**Presidente do Conselho de Administração**